ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1499 DE 16 DE AGOSTO DE 1985.

OUTORGA REGIMENTOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Outorgado o Regimento Padrão e as Grades Curriculares que integram o Regimento das Escolas Municipais de 1º Grau Incompleto, de acordo com as Resoluções CEE/111 e 122/76, conforme segue:

I - A incidência de outorga dos Regimentos a partir de fevereiro de 1985, recai sobre as Escolas Reorganizadas nos termos das Resoluções acima citadas e que tenham os respectivos e competentes atos publicados no Diário Oficial do Estado, até 31 de agosto de 1984

Art. 2º - O teor deste Regimento e Grades Curriculares foram aprovados através do Parecer 183/85 emitido pela Supervisão Técnica da Unidade de Regimentos Escolares da Secretaria da Educação e Cultura do Estado, pelo Processo 31197/84.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 16 DE AGOSTO DE 1985.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Nayerso Paludo
Secretário da Administração

Elidio Scaranto
Secretário de Ed. e Cultura